PROCESSO	XXXXXXXXX
ASSUNTO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO CAU/SE

DELIBERAÇÃO Nº 01/2022 – CEP-CAU/SE

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SE, reunida ordinariamente por videoconferência, no dia 23 de fevereiro de 2022, às 9 horas, no uso das competências que lhe conferem o art. 95 do Regimento Interno do CAU/SE, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as ações discutidas no Projeto P2 CAU Fiscaliza do Planejamento Estratégico do CAU/SE.

Considerando a necessidade de resguardar a integridade física e melhorar a identificação dos colaboradores do Setor de Fiscalização durante suas atividades de "fiscalização em campo".

Considerando o parágrafo 1º do art. 7º da Resolução CAU/BR nº 22/2012, que informa que a fiscalização contará com estrutura de planejamento e controle, com recursos técnicos de coleta e tratamento de dados e de informações, além de gerenciamento das ações visando a sua eficácia e economicidade.

Considerando que no intuito de melhorar a eficácia da fiscalização na coleta e tratamento de dados se faz necessário a aquisição de equipamentos tecnológicos com disponibilidade de interação com o sistema IGEO e com a plataforma SICCAU durante a abordagem em campo.

Considerando os requisitos mínimos de dispositivo para utilização dos aplicativos Collector, Workforce e Explorer, informados por e-mail pelo coordenador do IGEO, o sr. Renato Viana e especificados abaixo:

- Deve dispor de tecnologia Wi-Fi, rastreador GPS e câmera fotográfica
- Requisitos Mínimos para dispositivos "Android":
  ES Android 4.2 (Jelly Bean) ou posterior
  Processador: ARMv7 ou posterior, ou x86
  Suporte OpenGL 2.0
  Suporte para localização precisa (baseado em GPS e rede)
- Requisitos Mínimos para dispositivos "iOS"
  iOS 8 ou posterior
  iPhone, iPad, iPod Touch

DELIBEROU:

1 - Solicitar a aquisição de Kit para uniforme e EPI (Equipamento de Proteção Individual) para os colaboradores do Setor de Fiscalização. O denominado kit deverá estar composto de tais equipamentos:

a) Capacete de Obra de tamanho universal, com identificação do Conselho nas laterais em adesivo vinílico – 02 unidades
b) Coletes de identificação, modelo "tático", produzidos em brim, sarja ou outro tecido resistente, na cor Khaki, com a logomarca do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe nos bolsos na parte frontal do colete e na parte posterior do colete, junto com as palavras "FISCALIZAÇÃO FEDERAL", em dimensões específicas para cada colaborador – 04 unidades

c) Coturno ou bota de obra com dimensões específicas para cada colaborador – 02 unidades

2 - Solicitar a aquisição de 01 aparelho smartphone com internet e número de contato da fiscalização, com especificações iguais ou superior ao mínimo necessário para utilização adequada dos devidos aplicativos para o melhor desempenho em campo da fiscalização do CAU/SE.

3 - Encaminhar esta Deliberação a Comissão Permanente de Compras e Licitações (CPCL) do CAU/SE, para as providências cabíveis.

Com 03 votos favoráveis.

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausente
Hugo Lobão Alves Coordenador	X			
Fernando Márcio de Oliveira Coord. Adjunto	X			
Bruno Barreto dos Santos Membro	X			

Aracaju – SE, 23 de fevereiro de 2022.

Considerando a autorização da Plenário, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

MILEISE OLIVEIRA SANTOS: 07023053590

Assinado digitalmente por MILEISE OLIVEIRA SANTOS:07023053590
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27390091000175, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MILEISE OLIVEIRA SANTOS:07023053590
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Aracaju/SE
Data: 2022-02-25 10:57:01
Foxit Reader Versão: 9.7.2

Mileise Oliveira Santos
Secretária da presidência do CAU/SE